

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 10:55 HORAS.

ATA Nº 163 - “B”

PRESIDENTE ~ DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO ~ DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária, com a finalidade específica de apreciar o Plano Plurianual, em Redação Final.

Solicito ao Sr. Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria e convido o Sr. Deputado Romoaldo Júnior para assumir a 2ª Secretaria.
(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ CARLOS FREITAS E ROMOALDO JÚNIOR ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero registrar a presença do Sr. Agapito, Vereador de Guarantã do Norte, a pedido dos Deputados Silval Barbosa e Pedro Satélite. E, a pedido dos Deputados Jair Mariano e Silval Barbosa, quero registrar também a presença do Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Pedro Alcântara, dos madeireiros do Nortão de Mato Grosso e do Prefeito de Nova Bandeirantes, Anselmo. Muito obrigado pela presença de todos.

Encerrado Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, como um dos membros da CPI do DETRAN, e tendo o nobre Deputado Carlão Nascimento feito a retirada do seu nome, que havia sido indicado pela Bancada do PSDB, solicito que V. Exª faça a nova composição dos Deputados que vão compor a CPI do DETRAN e, por conseqüência, dê a oportunidade de sua formação completa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Atendendo o pedido do Deputado Joaquim Sucena, eu peço à Liderança que indique um outro nome. Caso não o faça, oportunamente faremos aqui a indicação, dentro do prazo regimental.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 218/99, Mensagem nº 41, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 1ª e 2ª discussão na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003 - PPA 2000-2003, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003 - PPA 2000-2003, que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme o Anexo 1, subdividida em 1.1 e 1.2.

Parágrafo único As prioridades e as metas para o exercício de 2000, a que se refere o disposto no Artigo 3º da Lei nº 7.135, de 08 de julho de 1999, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para o ano de 2000.

Art. 2º A gestão e a avaliação do Plano Plurianual de que trata esta lei terão como base as normas a serem estabelecidas através de lei específica aprovada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e qualificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumulante.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.”

Passo a ler as Emendas que farão parte integrante do referido Projeto de Lei, acatadas por esta Casa, tanto pela Comissão como pelo Plenário - faremos a leitura apenas do número da Emenda e do autor.

A Emendas acatadas são as seguintes: Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, todas de autoria do Deputado Riva; Emendas nºs 14 e 15, de autoria do Deputado Benedito Pinto; Emendas nºs 16 e 18, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto; Emendas nºs 19, 20 e 23, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa; Emenda nº 27, de autoria do Deputado Gilney Viana; Emenda nº 29, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa; Emenda nº 30, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva; Emenda nº 33, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva; Emenda nº 35, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

Riva; Emendas nºs 36 e 37, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva; Emenda nº 43, de autoria dos Deputados Carlão Nascimento e Alencar Soares; Emenda nº 44, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares; Emendas nºs 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55 e 56, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares; Emenda nº 57, de autoria do Deputado Carlos Brito; Emenda nº 58, de autoria do Deputado Nilson Leitão; Emenda nº 59, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; Emenda nº 62, de autoria do Deputado Nilson Leitão; Emendas nºs 63, 64, 65 e 66, de autoria do Deputado Nilson Leitão; Emenda nº 70, de autoria dos Deputados Rene Barbour e Nilson Leitão; Emendas nºs 72, 78, 79 e 80, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto; Emendas nºs 81, 82, 83, 84 e 85, de autoria do Deputado Rene Barbour.

Portanto, em votação, com a rejeição da Emenda nº 26...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney

Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Eu solicito a palavra em discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo que na Redação Final não cabe discussão.

O SR. GILNEY VIANA - Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação a Redação Final. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada, com o voto contrário dos Deputados Gilney Viana e Joaquim Sucena. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia...

Eu ratifico, nós temos ainda dois Projetos para serem votados nesta Sessão Extraordinária - eu não havia lido o Requerimento de convocação e peço desculpas aos Srs. Deputados. Foram incluídos, além da Redação Final do Projeto do PPA, o Projeto de Lei nº 309/99, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício 2000, e o Projeto de Lei nº 308/99, que cria o Fundo de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural-FUNPATR.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, o Projeto do IPVA não pode entrar na Ordem do Dia, até porque não houve reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, hoje, na parte da manhã. E nós temos uma Emenda de autoria do Deputado Gilney Viana, da qual eu sou co-autor, que, na verdade, temos que discutir, e precisamos do apoio de todos os Srs. Deputados desta Casa, até porque o Projeto do IPVA deste ano vai ficar pior do que o do ano passado. Se no ano passado era ruim, agora vai ficar pior. E nós, Deputados, precisamos dar uma justificativa para a sociedade. Este ano, aliás...

Então, eu solicito, Sr. Presidente, a retirada de pauta, até porque não houve Parecer, senão nós vamos pedir vista ao Projeto...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu estou recebendo a informação de que a Emenda não foi acatada pela Comissão. Portanto, o Projeto de Lei não tem...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

Não houve reunião da Comissão...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio que essa discussão será feita no momento da discussão do Projeto. Se V. Ex^a quiser solicitar vista, se quiser fazer qualquer pedido, será no momento da discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, eu não pedi vista ao Projeto, e quero deixar um repúdio aqui na Assembléia...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Mas eu não posso, Deputado Zé Carlos do Pátio...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Eu cheguei, hoje, aqui, às 06:00 horas da manhã, fiquei das 07:00 horas às 08:30 horas na Sala de Reuniões das Comissões e agora diz que a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, V. Ex^a está sofrendo por antecipação. Deixe para discutir no momento da discussão do Projeto...

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 308/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que institui o Fundo de Pesquisa Agrícola e Assistência Técnica Rural-FUNPATR. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Benedito Pinto - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estivemos visitando, em companhia do Deputado Wilson Teixeira Dentinho e de outros Srs. Parlamentares, a EMPAER do Município de Várzea Grande. O Deputado Joaquim Sucena esteve conosco lá, na oportunidade, e nós já tínhamos um Projeto criando o Fundo de Pesquisa para que pudéssemos dar condições de sobrevivência à EMPAER... A EMPAER do Estado de Mato Grosso possui um grande laboratório na cidade de Várzea Grande - laboratório de análise de terra, laboratório de análise animal, laboratório de equipamento de contas, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu peço a atenção dos Srs. Deputados, porque o Deputado Benedito Pinto está discutindo a matéria.

Continua com a palavra, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Fica impossível discutirmos uma matéria com tanto barulho...

Como eu dizia, prosseguindo, Deputado Rene Barbour, essa matéria está apenas ampliando, é uma forma de nós colocarmos, Deputado Romoaldo Júnior, de darmos condições para que a EMPAER possa continuar como empresa. Hoje, dá dó conversar com qualquer técnico da EMPAER, porque eles não têm recursos para nada, eles não têm recursos para movimentar a máquina administrativa da entidade...

Esse Fundo, segundo o levantamento que nós fizemos, ele está, Deputado Rene Barbour, proporcionando um valor equivalente de quatrocentos a quinhentos mil reais por mês, para que a EMPAER possa colocar gasolina nos seus carros, pagar diárias para os técnicos e dar assistência ao homem do campo, principalmente ao pequeno produtor rural, que não tem assistência nenhuma, além da assistência que a EMPAER dá. E esses recursos nós estamos captando exatamente do resultado da produção agrícola, e essa margem que nós estamos colocando aqui não vai, em momento nenhum, prejudicar o desenvolvimento do Estado, mas vai proporcionar que a EMPAER tenha condições de movimentar o seu equipamento de assistência rural, de movimentar o técnico agrícola do campo, para que ele

venha ter condições de proporcionar o atendimento ao pequeno produtor rural que tanto precisa desse apoio - o pequeno produtor que hoje amarga momentos difíceis em sua vida.

Nós temos aqui conversado com vários pequenos produtores rurais, que são simpatizantes da EMPAER, pelo trabalho que o órgão pode prestar para o homem do campo, mas que, infelizmente, nesses últimos anos a EMPAER transformou-se numa empresa totalmente sem condições de prestar o seu serviço, e o homem do campo precisa de assistência técnica... Esse Projeto apenas está ampliando um Fundo que já existe na EMPAER, mas que está apenas com valor simbólico. Então, nós estamos proporcionando uma maior condição de viabilidade econômica para que o órgão possa prestar o serviço que a sociedade tanto espera.

Portanto, depois daquela visita que fizemos ao laboratório, em Várzea Grande, esse projeto já estava praticamente em andamento, e hoje nós temos a sorte de, já com o Parecer favorável da Comissão, votá-lo aqui. Eu tenho certeza de que é um Projeto da Casa, não é um Projeto apenas do Deputado Benedito Pinto. Aqui nós temos a assinatura de vários colegas que nos acompanharam na iniciativa, encaminhando esse Fundo. Temos aqui a assinatura do Deputado Pedro Satélite, do Deputado Moacir Pires, do Deputado Hermínio J. Barreto, do Deputado Joaquim Sucena, do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que é um defensor daquele órgão também, do Deputado Amador Tut, do Deputado Silval Barbosa, e outras que não tenho condições de identificar - tem também a assinatura do Deputado José Carlos Freitas... Então, é um Projeto desta Casa, é um Projeto dos Srs. Deputados.

Nós estaremos injetando, com isso, Deputado Silval Barbosa, uma soma insignificante no bojo do Orçamento do Estado, do Governo, de quatrocentos a quinhentos mil reais para que eles possam movimentar a frota de carros, para que possam proporcionar diárias para que o técnico rural vá à propriedade lá no campo e dê orientação.

Hoje, nós estamos caminhando para a produção de resultados. Não adianta hoje produzirmos grandes quantidades de produtos, sem qualidade. Então, é exatamente neste momento que se precisa de um órgão como a EMPAER, para dar condições, através de pesquisas, para que o cidadão possa plantar aquilo que realmente a sua propriedade produz e que possa também, com a tecnologia, trazer o aumento da produção em áreas menores. Então, a tecnologia hoje direciona-se para isso, para a produção de resultados. Não se fala mais em grandes quantidades de plantio, e, sim, de plantio de qualidade, porque se tiver qualidade, ele tem condições de levar o seu produto ao mercado e esse produto ser aceito. E se for uma grande quantidade sem qualidade, ele vai simplesmente produzir para apodrecer.

Então, é neste momento que a EMPAER entra, orientando os pequenos produtores, os grandes produtores, analisando a qualidade da terra, onde vai ser plantado, vendo a quantidade de água que o solo possui, analisando também a condição da produção animal, que é importante. Então, esses recursos são ainda poucos, dada a importância que a EMPAER tem para o Estado de Mato Grosso na produção.

Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas de que esse Projeto será um grande Projeto para o pequeno produtor rural, um grande Projeto para o grande produtor rural, para que nós não tenhamos o dissabor depois, amanhã, de ver um órgão como a EMPAER de portas fechadas; um órgão como a EMPAER sem condições mínimas de atender aquele objetivo para o qual esse órgão foi criado. Então, esse Projeto da Assembléia Legislativa é importante, Srs. Deputados. É um Projeto importantíssimo! Exatamente agora, Deputado Riva, quando se inicia a construção da CEASA aqui em Cuiabá, em que 80% dos boxes dessa grande feira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

serão destinados para a produção de Mato Grosso. Agora mesmo estava aqui o Secretário de Estado de Agricultura...

E dentro de poucos anos nós teremos uma CEASA em Cuiabá, para distribuir a produção do Estado, principalmente na área de pequenos produtores. Então, eu creio que é de grande importância o Projeto - é muito importante, Deputado Riva! Eu creio que é um Projeto que todos os Srs. Deputados terão que apoiar, terão que votar a favor conosco, porque na verdade é um Projeto, Deputado Rene Barbour, importantíssimo.

Só para justificar, eu votei, na Comissão, contra o Projeto de autoria do Deputado Amador Tut, não pela importância do Projeto, porque eu fiz questão de rever a importância, sei que é de grande importância aquele Projeto, mas, infelizmente, pela forma de encaminhamento, o que me levou ao ponto de, como membro da Comissão, ter que votar daquela maneira, e eu reconheço o resultado do soberano Plenário.

Então, na verdade, é importante isso, e eu conto com o apoio de todos os Srs. Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 321/99, que dá nova redação ao Artigo 3º da Lei nº 7.171, de 16.09.99. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito (PAUSA).

O SR. CARLOS BRITO - Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu estou solicitando a palavra, pela Ordem, porque o Deputado Gilney Viana e eu apresentamos uma Emenda na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para reduzir o valor venal dos veículos em 5%.

Veja bem, a Bancada de Oposição já é contra o Projeto, mas nós íamos votar a Emenda... O Deputado Eliene marcou uma reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para hoje, às 07:00 horas, 08:00 horas, e às 06:00 horas eu já estava aqui esperando o Deputado Eliene. Ele chegou quase 08:00 horas, mais ou menos... Tudo bem, eu esperei, mas não houve a reunião! Aí, de repente, veio o Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nos corredores da Assembléia Legislativa, sem a minha assinatura ao Projeto e sem a Emenda que o Deputado Gilney apresentou ao Projeto, protocolou no Projeto.

Sr. Presidente, eu acho que nem deveria pedir vista, eu acho que não se deveria colocar um Projeto como esse em votação!... Para mim é um absurdo o que aconteceu. Nem pedir vista... Pedir vista significa que eu estou anuindo com tudo o que está acontecendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

e que eu quero analisar mais uma vez... As coisas estão sendo tão mal encaminhadas, de uma forma tão ruim, que, na verdade, isso só desmoraliza este Poder.

Então, Sr. Presidente, eu quero a retirada do Projeto da Ordem do Dia, porque para solicitar vista temos que justificar alguma discussão, mas a forma da condução foi totalmente equivocada, totalmente atropelada, totalmente absurda, e só irá desmoralizar esta Casa, este Poder.

Eu solicito, por obséquio, a V. Ex^a... Agora, se V. Ex^a exigir o pedido de vista, tudo bem. Mas, da forma como foi encaminhado, é lamentável mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço um pouco de atenção dos Srs. Deputados. Eu quero dizer que a Mesa Diretora procura, da melhor forma, encaminhar a votação das matérias. A questão das Comissões é *interna corporis*, eu não posso ficar acompanhando reunião de Comissão para saber se estão ou não convocando... O Projeto chegou aqui com a maioria das assinaturas, então, eu o coloco em votação.

Eu peço... Inclusive, Deputado Zé Carlos do Pátio, eu quero que V. Ex^a ouça a parte final da nossa explicação. É o seguinte: se o Projeto chegar com três assinaturas, são cinco membros, e o quarto e o quinto membros não se manifestaram, a prerrogativa do Deputado membro da Comissão é, de fato, solicitar vista do Projeto, exatamente porque ele não ofertou o Parecer.

Então, eu não posso fazer nada, Deputado Zé Carlos do Pátio, a não ser assegurar a V. Ex^a o cumprimento do Regimento Interno, que assegura a concessão da vista no caso de V. Ex^a não ter se manifestado no Projeto, porque eu tenho que acatar o Parecer que vier aqui com a assinatura da maioria dos Srs. Deputados.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só quero fazer uma observação: o Parecer é dos três Deputados governistas, um Deputado independente e dois governistas... Os dois Deputados de Oposição, eu e o Deputado Moacir Pires, sequer deram Parecer para a emenda. Eu estou aqui colocando como as coisas são conduzidas... Elas são conduzidas de forma equivocada, e eu acho que não tem necessidade de solicitar vista; muito pelo contrário, eu acho que V. Ex^a tem que retirar o Projeto até como demonstração de austeridade, porque a sua assessoria colocar um Projeto desse em votação, da forma como foi conduzida... E eu estive, hoje, desde as 06:00 horas da manhã, preocupado com esse Projeto... Eu acho que V. Ex^a tem mais é que se posicionar e falar: "Vamos retirar esse Projeto e encaminhá-lo corretamente" - até porque V. Ex^a pediu, hoje, que o Regimento Interno seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Mas, Deputado Zé Carlos do Pátio, o Regimento Interno diz exatamente que, havendo Parecer favorável, com a maioria das assinaturas, tem que se colocar o Projeto em votação. Se V. Ex^a quer pedir vista, peça ...

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, em razão de ter apresentado algumas emendas a esse Projeto e de entender que não foram suficientemente discutidas, eu apresentei, no formato exigido pelo Regimento Interno, pedido de vista dessa matéria que trata do IPVA, inclusive com a assinatura dos Srs. Deputados, o suficiente para a sua aprovação, e eu gostaria que fosse concedida por vinte e quatro horas, para que amadurecêssemos a apreciação dessa matéria, que é deveras importante para a nossa população.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 10:55 HORAS.

Este ano, o ano inteiro foi de questionamento em cima do IPVA, e eu acho que mais vinte e quatro horas não vão nos tirar a condição de melhor apreciarmos isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu indago do Deputado Carlos Brito se ele é Presidente da Comissão...

O SR. CARLOS BRITO - Não.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não é. Então, eu coloco em votação o pedido de vista do Deputado Carlos Brito.

Em votação o pedido de vista ao Deputado Carlos Brito do Projeto de Lei nº 309/99, que estabelece critério a ser observado no pagamento do IPVA referente ao exercício 2000. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).
Aprovado.

Deferido ao Deputado Carlos Brito o pedido de vista, por vinte e quatro horas.
Esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal – Emanuel Pinheiro e Joaquim Sucena; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia – Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista – Eliene (PSB) e Jair Mariano (PPS).

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Moacir Pires, do PFL; Gilney Viana, do PT; Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior, do PPS.

Antes de encerrar a presente Sessão, faço um apelo aos Srs. Deputados para que na terça e quarta-feiras nós possamos proceder à votação do Orçamento, que é matéria constitucional - portanto, nós contamos, nessa semana, com a presença dos Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda.